



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

**Ofício SGE/CEE nº 070/19**

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019.

Ilmo. Sr.,

Considerando a publicação do edital descrito abaixo, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido edital a este Tribunal de Contas, retificando informações enviadas no SIGFIS anexando os documentos do edital, nos termos do art. 3º de Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

**Dados do edital:**


**Edital:** Concorrência 016/2019;

**Objeto:** contratação de empresa especializada para as obras de reurbanização da orla Icaraí / Gragoatá

**Estimativa orçamentária:** R\$ 116.130.802,31

**Data da licitação:** 13/09/19.

Atenciosamente,

  
**Talita Dourado Schwartz**  
Secretária-Geral de Controle Externo  
Matr. 02/004239

DE ACORDO

Em 15/08/2019,

  
**Marianna Montebello Willeman**  
Presidente

Ilmo. Sr.

**Reinaldo Macedo Costa Pereira**

**Presidente da Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento de Niterói - EMUSA**

**e-mail: presidenciaemusa@gmail.com / emusacpl@hotmail.com**